



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
MESTRADO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS  
Major Antônio Cardoso, 590, Cerro Largo/RS, CEP 97900-000, 55.3359-3907  
ppgats\_cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 310/GR/UFFS/2024 SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO CONCEDIDAS PELO GRUPO CARREFOUR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS (PPGATS)**

Em conformidade com o Edital Nº310/GR/UFFS/2024, que trata sobre a seleção de bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis – PPGATS/UFFS, a partir de bolsas concedidas pelo Grupo Carrefour, conforme Termo de Cooperação para a concessão de bolsas de estudo e permanência Nº CRF PB 202404 631, torna pública a divulgação provisória do resultado final:

### **1 Candidatos Aprovados**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	Alice da Silva Gonçalves
2	Félix Cidade do Prado

### **2 DOS RECURSOS**

**2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso de todas as etapas do processo em até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados.

**2.2** Os recursos devem ser protocolados na secretaria do Programa de Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis – PPGATS, através do e-mail [ppgats\\_cl@uffs.edu.br](mailto:ppgats_cl@uffs.edu.br), devendo conter nome completo do candidato, a exposição dos motivos e a fundamentação para pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

**2.3** O recurso será analisado pela Comissão de Bolsas, responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.

**2.4.** A Comissão de Bolsa emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

**2.5** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do *campus* Cerro Largo.

Cerro Largo/RS, 08 de maio de 2024

Comissão de Bolsas  
Portaria Nº3036/GR/UFFS/2023